



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 122/2022-GAB/PMSJP DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **agosto/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **setembro/2022**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMINF, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	ANTONIO GAMA MENDES	SEMINF	Aux. de Vigilância	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190179-1
02	HEBER MOREIRA DIAS	SEMINF	Coord. de Área	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190283-6
03	PERLA PINTO DE OLIVEIRA	SEMINF	Gari	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190260-7
04	SILAS WILLENS NUNES DE SOUSA	SEMINF	Gari	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190265-8

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/09/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 24 dias do mês agosto do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
53268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração